

DECRETO Nº 4886/84
de 13 de dezembro de 1984

Nº 424 14 12 84

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
30.976.110

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º, artigo 5º da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, ítem V do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e artigo 1º da Lei nº 2905/84,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 30.976.110 (trinta milhões, noventa e setenta e seis mil e cento e dez cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10 - 16915731.10	Cadastramento e Hierarquização do Sistema Viário	
8.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	4.489.167
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.10 - 08421882.40	Conservação de Escolas	
10.10 - 3120	Material de Consumo	9.535.000
10.10 - 08421882.04	Manutenção dos Serviços	
10.10 - 3120	Material de Consumo	16.701.943
10.30	Departamento de Esportes	
10.30 - 08462242.04	Manutenção dos Serviços	
10.30 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	250.000

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10 - 16915731.11	Implantação do Plano Diretor de Transporte-la. Fase	
8.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.202.788
8.10 - 16915731.12	Estacionamentos	
8.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	970.000
8.10 - 16915751.19	Pavimentação Pública e Domiciliar	
8.10 - 4110	Obras e Instalações	2.316.379

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

cont. Decreto nº 4886/84 - fls. 02


10.30	Departamento de Esportes	
10.30 - 08462241.01	Móveis, Máquinas e Outros	
10.30 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	250.000

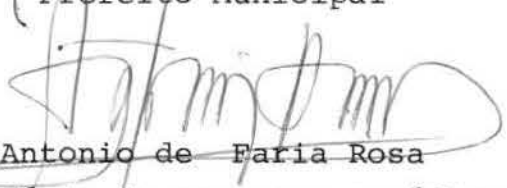
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

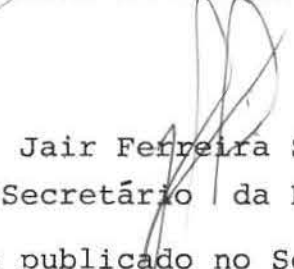
20.30	Encargos da Dívida Pública	
20.30 - 03080331.18	Amortização da Dívida	
20.30 - 4351	Amortização da Dívida Contratada	26.236.943

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

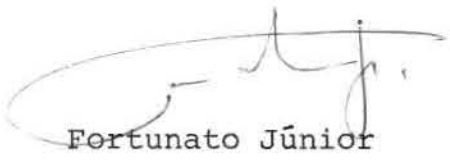
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de dezembro de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


~~Antonio de Faria Rosa~~
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos